

EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: UMA CONSTRUÇÃO POSSÍVEL

1. Gênero como produção científica

2. Planos (nacional, estadual e municipal) de Educação e a diversidade

Gênero e Sexualidade

•Tendências da produção do conhecimento sobre gênero e sexualidade:

A) Essencialista: Seriam os instintos sexuais ou a energia sexual que poderiam explicar comportamentos distintos nos e entre os gêneros masculino e feminino.

B) Construtivista: os seres humanos necessitam de um aprendizado social na coordenação de sua atividade mental e corporal em relação às identidades de gênero.

GÊNERO COMO CATEGORIA ÚTIL DE ANÁLISE.

Joan Scott afirma que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais construídas acerca das diferenças percebidas entre os sexos. Nessa perspectiva, o gênero implica quatro elementos relacionados entre si:

- a) *Símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações (...);*
- b) *Conceitos Normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas (...);*
- c) *O aspecto político (não apenas nas micro-relações – parentesco, mas também as de nível macro – mercado de trabalho, economia, educação) (...);*
- d) *O aspecto da identidade subjetiva” (1996. p. 11-12).*

GÊNERO COMO CATEGORIA CIENTÍFICA ÚTIL DE ANÁLISE.

- Gênero como categoria científica tem uma dimensão ética de promoção dos Direitos Humanos, combatendo a **misoginia** e a **homofobia**.
- A categoria Gênero possibilita problematizar as **masculinidades hegemônicas e subalternas**.

GÊNERO COMO CATEGORIA CIENTÍFICA ÚTIL DE ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL

- Gênero é teoria científica (Ciências Sociais, Ciências Humanas e Ciências da Saúde), não ideologia.
- Gênero não é plataforma de partido político ou de movimentos sociais específicos, é ciência.
- A promoção da equidade de gênero é um compromisso do país com a produção científica, em diálogo com documentos e sistemas educacionais e com acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário. Um desses acordos é o Plano de Ação da Conferência de Populações e Desenvolvimento da ONU, 1994.

GÊNERO COMO CATEGORIA CIENTÍFICA ÚTIL DE ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL

- Teorias de gênero têm servido de fundamento na promoção dos Direitos Humanos:
- A) O conceito de gênero fundamentou a legislação nacional: i) a Lei Nº 11.340/2006 (lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- ii) a Lei Nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (lei Antibullying), que visa combater “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo [...], praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” (art. 1º, par. 1º). Aqui se inclui tanto violência física, como também verbal, moral, sexual, social, psicológica, material ou virtual.

Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

- Definição de Plano: “um plano se constitui, dentro de determinado período, em um conjunto articulado de ações e iniciativas para a satisfação de um fim. O contrário de um plano é a (...) fragmentação de iniciativas e ações, o que tende a provocar dispersão em um país continental e administrativamente federativo” (CURY, 2011).
- PNE 2001-2010
- PNE 2014-2024

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

“No final dos anos 1990 e início 2000 – contexto de aprovação do PNE (2001-2010) -, embora já existisse uma trajetória de luta dos movimentos sociais bem como o aumento paulatino de pesquisas oficiais e acadêmicas que denunciavam como a exclusão afeta de forma contundente os coletivos caracterizados não só pela pobreza, mas também, pela raça, idade, gênero e diversidade sexual, o direito à diversidade não era sequer pensado, pelo Estado Brasileiro, por uma parte da sociedade e dos estudiosos do campo da política educacional, como parte constitutiva do direito à educação (GOMES , 2011, p. 224)

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

- Democratização do acesso à Educação - As lutas sociais em prol de uma educação para todos que respeite e reconheça a diversidade trouxe ao campo da política educacional, a partir dos anos 2000, a demanda pela inserção, reconhecimento e inclusão das reivindicações educacionais de grupos sociais: povos do campo, quilombolas, étnico-raciais, LGBT, indivíduos nas penitenciárias etc. que ainda não foram devidamente incorporados no gozo do direito à educação.

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

- O caráter universalista de educação era o eixo norteador do PNE (2001-2010) e eram cogitadas a ideia de ações afirmativas como políticas de correção.

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

- A diversidade começa, em 2003, a fazer parte de forma mais sistemática do discurso, dos programas e da política educacional brasileira, levando à discussão e conceituação da mesma na Conferencia Nacional da Educação Básica (CONEB, 2008) e na Conferencia Nacional da Educação (CONAE, 2010).

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

A CONAE (2010) foi um dos momentos que aglutinou as demandas dos movimentos sociais em prol de educação democrática e emancipatória e a questão da diversidade.

O conceito de diversidade também aparece no PL nº 8.035/2010 que “aprova o Plano Nacional de Educação para o, então decênio 2014-2024.

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

- Nesse processo houve a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) (2004) - posterior SECADI, com a palavra Inclusão. Tal secretaria é resultado de pressões dos movimentos sociais que denunciaram a inserção marginal das suas reivindicações na política educacional de caráter universal.

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

Durante a CONAE (2010), percebe-se um avanço na centralidade da diversidade na política educacional, possibilitando sua inclusão no eixo VI Justiça Social, Educação e Trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.

Contexto Brasileiro: PLN e a Diversidade

O reconhecimento da diversidade nas políticas educacionais, mesmo como temas transversais nos PCNs, não garante a inserção automática da diversidade nas práticas pedagógicas, na gestão dos sistemas de ensino. (GOMES, 2011).

Exemplos: estudos sobre a Lei 10.639/03 e prática docente; a rejeição do chamado “kit gays” (2011), na educação básica.

Resistência a uma sociedade democrática de respeito e aprendizado com a diversidade

- Diário catarinense - Discussão sobre questão de diversidade sexual repercute nos planos de educação de SC e Capital:
 - “Polarizada por grupos religiosos e LGBT, a discussão a respeito da diversidade de gênero e da sexualidade nos planos estadual e municipal de Educação tem gerado fortes atritos em todo o país, incluindo em SC”.
 - “A ideia que está sendo questionada é de que "menino não nasce menino, e menina não nasce menina". Também defendo uma bandeira que preza pela família em sua perspectiva tradicional. O pior disso é que materiais didáticos, que antes eram uma sugestão do governo federal, agora viram uma determinação às escolas. Não há como querer importar um conceito que nem os ativistas sabem direito o que é — afirma o deputado estadual e pastor da Assembleia de Deus, Ismael dos Santos (PSD)”.

Resistência a uma sociedade democrática de respeito e aprendizado com a diversidade

- Diário de Pernambuco: “Bancada evangélica retira menções a gênero do Plano Estadual de EducaçãoEmenda proposta pelo pastor Cleiton Collins foi apresentada minutos antes da votação do projeto de lei”.
- “O pastor Cleiton Collins, autor da proposta, afirmou que o Brasil não está preparado para discutir o tema orientação sexual e evitou comentar a vitória da bancada evangélica.”

Resistência a uma sociedade democrática de respeito e aprendizado com a diversidade

Câmara de SP retira questões de gênero do Plano de Educação

Proposta dita como dever ser educação fundamental nos próximos anos: Ideia original previa orientar contra discriminação de orientação sexual.

- “A Câmara Municipal de São Paulo retirou do projeto que trata do Plano Municipal de Educação todas as referências a questões de gênero, de acordo com o texto publicado no Diário Oficial do Município. O substitutivo foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento e agora segue para plenário onde poderá receber novas alterações”.

Resistência a uma sociedade democrática de respeito e aprendizado com a diversidade

Plano Municipal de Educação, da Cidade de São Paulo = “Segundo o autor do texto aprovado, vereador Ricardo Nunes (PMDB), o assunto gênero foi excluído porque os vereadores entenderam que crianças de 0 a 14 anos atendidas pela rede pública municipal não vão para a escola para discutir opção sexual. Comenta o vereador: "Houve consenso de que não teria de ter gênero", afirmou. ‘A gente acha que não é correto criança discutir sexualidade (...)’

Ciência, religião e política são campos distintos

Conhecimentos científicos são constituídos por métodos e fins específicos, não podem ser arbitrariamente reinterpretados por outros campos sociais.

O Brasil, como país laico, deve respeitar a diversidade religiosa e garantir que não haja nenhuma interferência, de base religiosa, nas orientações, ações e documentos públicos, desenvolvidos pelo Estado, em prol do bem comum.

O Estado (nas suas esferas federal, estadual ou municipal) tem o dever de atender à diversidade da sociedade brasileira e promover o respeito aos direitos humanos.

Resistência a uma sociedade democrática de respeito e aprendizado com a diversidade

- Segundo Nilma Gomes : “Há uma configuração histórica que tem marcado profundamente os sujeitos considerados diversos e sua relação com o acesso, a permanência e a qualidade da educação. Trata-se de um padrão de trabalho e de sociedade racista, sexista e homofóbico, pois acaba reservando às mulheres, aos indígenas, negros, quilombolas e a população LGBT o acesso aos sistemas escolares, os postos de trabalho mais precários e os salários mais baixo “.

. Quais seriam as saídas?